

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - Análise técnica de documentação - JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

27 de fevereiro de 2026 às 13:54

Para: Leide Mariane Brito dos Santos <leide.santos@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>  
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos enviados em diligência pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **02/03/2026, às 11:00h**.

Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez

COLIC/TJAM



Habilitacao PE 90001-2026 JF.pdf

17649K

Leide Mariane Brito dos Santos <passagens@tjam.jus.br>

2 de março de 2026 às 09:18

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

Prezada Lívia, bom dia.

Em atenção à solicitação encaminhada por essa Coordenadoria, informa-se que foi realizada a análise técnica dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.**, referentes ao Pregão Eletrônico nº 001/2026, especialmente no que concerne ao atendimento das exigências previstas no item 3.2 do Termo de Referência.

### Quanto à Qualificação Técnica (item 3.2.1)

A licitante apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, referente ao Contrato Administrativo nº 39/2021 – FUNJEAM, cujo objeto contempla a prestação contínua de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra na área de secretariado, mediante a alocação de 120 (cento e vinte) secretários e 02 (dois) encarregados.

O período de vigência informado compreende 13/12/2021 a 25/06/2024, evidenciando execução por prazo superior a 01 (um) ano, em conformidade com a exigência estabelecida no item 3.2.1 do Termo de Referência.

O atestado encontra-se devidamente assinado por responsáveis do setor competente, contendo assinatura eletrônica e código de verificação, atendendo ao disposto no item 3.2.1.6 do TR.

Verifica-se que o objeto descrito no atestado apresenta similaridade com o objeto da presente licitação, uma vez que se trata de contrato com dedicação exclusiva de mão de obra na área de secretariado, em consonância com o item 3.2.1.1 do Termo de Referência.

Adicionalmente, foram apresentados outros atestados relativos a contratos de dedicação exclusiva de mão de obra firmados com órgãos públicos, a exemplo do Instituto Federal do Amazonas – IFAM, o que reforça a capacidade operacional da empresa para o

gerenciamento de equipes em regime contínuo.

### **Quanto à confirmação com o emitente do atestado**

No que se refere ao atestado, observa-se que o documento contém assinatura eletrônica e código de verificação no sistema SEI, possibilitando a validação de sua autenticidade por meio do link e do código CRC informados.

### **Quanto à Declaração de Escritório na Localidade (item 3.2.2)**

A empresa apresentou declaração formal informando possuir escritório na cidade de Manaus/AM, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da vigência do contrato, assumindo capacidade operacional para atendimento às demandas da Administração.

O documento encontra-se assinado pelo representante legal da empresa e atende expressamente à exigência prevista no item 3.2.2 do Termo de Referência.

### **Conclusão**

Após análise da documentação apresentada, conclui-se que os documentos atendem às exigências de qualificação técnica previstas no Termo de Referência.

Não foram identificadas pendências técnicas que demandem diligência complementar.

Dessa forma, esta Divisão manifesta-se favoravelmente à habilitação técnica da empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda., podendo o certame prosseguir às etapas subsequentes, no âmbito das competências dessa Coordenadoria.

É o que se informa para os devidos fins.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



**Leide Mariane Brito dos Santos**

Servidora  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Secretaria de Compras, Contratos e Operações  
Divisão de Compras e Operações  
Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022